



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**Cria empregos públicos permanentes de
Psicólogo - Saúde.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, na forma do disposto no inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao Anexo I da Lei Complementar nº 65, de 10 de dezembro de 2024, mais 02 (dois) empregos públicos permanentes, providos por concurso público, denominados **Psicólogo - Saúde**, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de modo a totalizar sete empregos dessa natureza no quadro da área da saúde.

Art. 2º O impacto orçamentário-financeiro em face da criação dos empregos de **Psicólogo - Saúde** previstos nesta lei será de R\$ 49.452,62 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) no exercício de 2025; de R\$ 140.650,07 (cento e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais e sete centavos) no exercício de 2026; e de R\$ 147.035,19 (cento e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e dezenove centavos) no exercício de 2027.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, pela Coordenadoria de Recursos Humanos, autorizado a promover as alterações nos anexos pertinentes da Lei Complementar nº 65/2024, para inserir os novos empregos e as anotações deles decorrentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos,
aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.



ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSE APARECIDO VOLTOLIM:01551913810 Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -